



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 085/2006.

Em 18 de outubro de 2006.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O AMÉRICA FUTEBOL
CLUBE, DA PRAIA DO SIQUEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

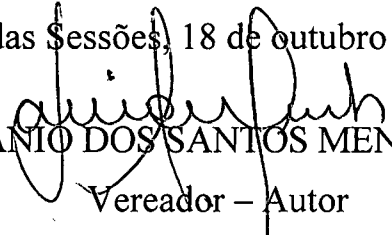
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, o América Futebol Clube, com sede no Município de Cabo Frio, no bairro da Praia do Siqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O América Futebol Clube, fundado em 21 de janeiro de 1964, tem sua sede no bairro da Praia do Siqueira, no 1º distrito do município de Cabo Frio; tratando-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como fim maior proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente a do futebol amador.

Há mais de quarenta anos, portanto, o popularmente chamado “América” tem sido uma referência para todos os cidadãos “siqueirenses”, que, entre outras atividades, participam de torneios, reuniões e divertimentos de caráter sócio-cultural, realizados pelo Clube.

Diante da importância do papel social desta Entidade para o bairro da Praia do Siqueira e suas adjacências, consequentemente, para a nossa Cidade, é que a indico para apreciação desta Casa.

